

Confira abaixo se sua transferência se enquadra em alguma das situações e envie o documento adicional.

Transferência de cota
Contemplada com bem
entregue

Se a cota estiver **CONTEMPLADA** com **BEM ENTREGUE**, será necessário encaminhar a **cópia** autenticada do CRV/DUT PREENCHIDO, emitido para o consorciado cedente com ressalva de alienação ao consórcio. Em seu verso deverá conter o preenchimento para o cessionário em todos os campos, inclusive no campo valor e com reconhecimento de assinatura por autenticidade do vendedor do bem (consorciado Cedente).

Preenchimento do DUT

Veja abaixo, exemplo de como preencher o DUT.

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.

Explicações para o preenchimento:

- Preencher com o valor que o veículo está sendo vendido.
- Preencher com os dados do Novo Consorciado (Cessionário). Atenção: O endereço deve ser igual ao que consta no termo de transferência caso esteja divergente, solicitar alteração no cadastro do banco e enviar novo termo de transferência preenchido com o endereço que consta no DUT.
- Preencher com o local e data da assinatura.
- Assinatura do cedente e reconhecer firma por autenticidade.
- Assinatura do cessionário

- A administradora se reserva o direito de solicitar documentos complementares, caso necessário.
- **Cedente ou Cessionário representado por procurador para assinar o DUT:** Caso o consorciado cedente ou cessionário seja representado por procurador, se faz necessário enviar à Administradora, cópia autenticada da procuração pública atualizada, lavrada em cartório.
Importante: Deverá constar na procuração que a cota poderá ser transferida para si próprio.
- Para ATPV serão aceitas as assinaturas feitas digitalmente via IGov.